

PORTARIA N.º 400/DETRAN/PROJUR/2025, de 26/03/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e 96304/2023;

DETRAN 00006773/2025;

DETRAN 00087129/2024;

DETRAN 00008996/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

RESOLVE:

Art.1º - Credenciar como Psicólogos Peritos Examinadores para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022, os seguintes profissionais:

TANIA SELENA CAVALCANTI RESENDECRP 12/08120;

RUBIELI CRISTINA FERREIRA DE SOUZACRP 12/21328;

KATIANE DOS SANTOS ANDRADECRP 12/07209;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.480 de 27 de março de 2025, pg 15.